**ESTADO DE MATO GROSSO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
**GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO**
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: laudirmartarello@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

# INDICAÇÃO Nº _____, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a sua Excelência Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que o mesmo providencie junto aos órgãos competente a **permanência de funcionários responsáveis pela limpeza pública da Vila Garça Branca e de São José do Planalto.**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os dois logradouros localizam-se a mais de 50 km da sede do município, sendo que São José do Planalto é o único distrito do município e a Vila Garça Branca é a que possui mais de dois mil habitantes é notório que ambos necessitam constantemente da equipe de limpeza para atendê-los com eficácia.

Portanto solicitamos que no novo processo licitatório referente ao serviço de limpeza pública seja designado quatro funcionários permanentes sendo três para Vila Garça Branca e um para São José do Planalto.

**Laudir Martarello**
Vereador/PSD